

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - AMLAP**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO 003/2022**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP.**

Rua Demócrito de Souza Paiva, 863 - Lagoa Nova – Natal/RN  
 CNPJ nº19.322.223.0001-01

**RESOLUÇÃO Nº 03/2022**

Estima a receita e fixa a despesa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM.AMLAP, EXERCÍCIO 2023.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP, em conformidade com a Legislação Específica que trata da matéria, apresenta Proposta Orçamentária Anual do CIM.AMLAP, adiante transcrita, para a devida votação pela Assembléia Extraordinária, dispõem:

**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES COMUNS**

ART 1º - Esta resolução estima a receita e fixa a despesa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP, para o Exercício 2023.

Parágrafo único – Constituem anexos e fazem parte desta resolução:

- I – Demonstrativo Analítico das Receitas;
- II- Demonstrativo das Despesas
- III- Quadro de Detalhamento de Despesa por ação/programa

Art. 2º - O orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar no 101/2000, art 1º, § 1º, fica estabelecido o equilíbrio as receitas estimadas e a soma das despesas fixadas.

**ESTIMATIVA DE RECEITA**

Art. 3º - A receita decorrerá de arrecadação dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, transferências estaduais e federais, conforme legislação vigente estimada em R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminado no anexo.

**FIXAÇÃO DA DESPESA**

ART . 4º - A despesa orçamentária fixada em R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminado no anexo.

Art. 5º - Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais.

- I- Com a finalidade de atender insuficiência de dotações até o limite de 50% das despesas fixadas, permitindo também a inclusão de novas fontes de recursos.
- II- Utilizar excesso de arrecadação, também superavit financeiro para suplementação de dotações insuficientes.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor à partir da presente data, restando revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN., 15 de Dezembro de 2022

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Presidente do CIM. AMLAP

**ANEXOS**

**1 - RECEITAS**

CÓDIGO	TÍTULO DO ELEMENTO	VALORES
		ANUAIS R\$
<b>1.0.0.0.00.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.700.000,00</b>
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00
<b>1.7.0.0.00.0</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>4.650.000,00</b>
1.7.3.9.50.0	Transferência de Municípios a Consórcios	450.000,00
	Públicos—custeio administrativo	
1.7.3.9.50.0	Transferência de Municípios a Consórcios	4.200.000,00
	Públicos - Contrato de rateio dos municípios de resíduos sólidos	
<b>2.0.0.0.00.0</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>

2.4.0.0.00.0.0	Transferência de Capital	50.000,00
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	50.000,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.750.000,00</b>

**2 - DESPESAS**

CÓDIGO	TÍTULO DO ELEMENTO	VALOR RS
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.700.000,00</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>219.000,00</b>
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	134.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.90.16	Outras despesas Variáveis	5.000,00
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.481.000,00</b>
3.3.90.14	Diárias Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
3.3.90.40	Serviço de tecnologia da informação e Comunicação	52.000,00
3.3.90.35	Serviço de Consultoria	60.000,00
3.3.90.37	Locação de mão de obra	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	4.270.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	50.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.750.000,00</b>

**ANEXO III- Quadro de Detalhamento de Despesa por ação/programa**

ÓRGÃO		
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - CIM.AMLAP		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
04 -Administração		
		122- Administração Geral
ATIVIDADE		
CÓDIGO/TÍTULO		
<b>2001 - Manutenção do Consórcio</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	134.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.90.16	Outras despesas Variáveis	5.000,00
3.3.90.14	Diárias Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
3.3.90.40	Serviço de tecnologia da informação e comunicação	52.000,00
3.3.90.35	Serviço de Consultoria	60.000,00
3.3.90.37	Locação de mão de obra	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	70.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	40.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>530.000,00</b>
FONTE DE RECURSO		18800000

ÓRGÃO		
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - CIM.AMLAP		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO

17 -Saneamento Básico		
		512- Saneamento Básico Urbano
<b>ATIVIDADE</b>		
<b>CÓDIGOETÍTULO</b>		
<b>2002 – Manutenção Programa de Gestão Integrada de Saneamento Básico e Recursos Hídricos</b>		
3.3.90.35	Serviço de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	4.200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.220.000,00</b>
FONTE DE RECURSO		18800000

<b>FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO</b>	Elaborada por:
Presidente do CIM.AMLAP	<b>PATRICIA DANTAS DA CUNHA</b>
	Contabilista CRC/RN – 5971
	CPF: 878.263.484-04

**Publicado por:**  
 Maria do Socorro Araújo  
**Código Identificador:9F572FC6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2023. Edição 2985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>